

REVISTA DE CABO VERDE

EDITOR RESPONSÁVEL
Abílio da Cruz Madeira

Director — L. LOFF DE VASCONCELLOS
S. Vicente de Cabo Verde

IMP. DE LIBANIO DA SILVA
R. do Norte, 91 — LISBOA

ASSIGNATURAS

De Junho proximo em diante (Pagamento adiantado)

PORTUGAL E ILHAS ADJACENTES

Anno..... 1\$200 — Semestre..... 700
Numero avulso..... 50

CABO VERDE, GUINÉ, ANGOLA E S. THOMÉ

Anno..... 2\$500 — Semestre..... 1\$400
Numero avulso..... 120

OUTRAS POSSESSÕES PORTUGUEZAS

Anno..... 2\$800 — Semestre..... 1\$700

ANNUNCIOS
Contracto especial

EXPOSIÇÃO DE 1900

Rasgam-se os horisontes da sciencia; abrem se os caminhos da civilisação; derrocam-se as barreiras do velho feudalismo; anesthesiam-se as formulas ronceiras do passado; liquidam-se as gerações de outr'ora e limpida, fulgente, esplendorosa sobressae no fim do actual seculo uma outra geração limpa de dogmas e atrazados preconceitos; geração cujo evangelho se funda na sciencia, cuja aspiração se orienta no progresso e cuja fé se baseia na analyse.

No meio d'essa enorme actividade scientifica que caracteriza o actual seculo e que define a sociedade hodierna; no meio d'esse rabido affan, á procura de novos principios e de novas leis; em meio d'essa auto-mechanica do cerebro que deseja rasgar as veladas vastidões do infinito e saciar-se desbragadamente n'esse luculento e poderoso edificio da Sciencia, quem poderá ficar parado insanamente, sem ao menos tentar produzir um esforço que o liberte das pesadas cadeias da ignorancia? Quem ficará amauroticamente apegado á cegueira cerebral, que atrophia, degenera e immobilisa a raça?

Do bustelloso curral da ignorancia sahem pavidas multidões que caminham ás cegas em meio da vida real.

O esterquilineo social onde se não descortina a lucca scientifica só produz individualidades desmentadas e inertes, ou ladrões e assassinos.

E a sciencia que tem por fim absoluto e unico investigar a causa das coisas, descobrir a sua razão de ser, o seu modo e o seu fim, estende-se a tudo e a todos, tudo devassa, tudo explica, e como tal orienta, encaminha, ennobrece e limpa.

Da imposição scientifica não se apella. E' indiscutivel e é infallivel.

*
* *

Uma das formas mais brilhantes que as sociedades hodiernas adoptaram para a difusão dos conhecimentos humanos, consiste em expôr á analyse de todos, por forma bem evidente, methodica, instructiva, os varia-

dos productos da arte e da industria, desenvolvendo assim a emulação, o incitamento e concumitantemente o progresso.

N'essas exposições á porfia veem todas as actividades manifestar-se, anciando pela supremacia, ou pelo applauso dos extranhos. Alli se degladiam energias productoras; alli se comparam os esforços gastos á procura d'essa cousa ideal, intangivel a que se dá o nome de perfectibilidade. Vasto campo de batalha, alli se ferem combate, as variadissimas manifestações da arte e da industria, lueta serena, mas proficua; combate-se pelo progresso e peleja-se para que triumphe a idéa soberana, auxiliada pela razão, pela sciencia e pelo trabalho honrado.

Não haverá o escabujar dos feridos nas vascas de uma lenta agonia; não se ouvirá o estridor dos ferros entrechocando-se; não se ouvirá tambem o sibilar cortante, incisivo, medonho do projectil atravessando o espaço á procura de vidas para ceifar; não haverá a temeraria e cega loucura do heroe que se atira á frente das hostes inimigas para conquistar a gloria; não haverá finalmente, toda a serie lancinante de episodios que caracteriza a lueta nascida do odio, do orgulho ou da desmedida ambição dos homens.

Não, nada d'isso alli se verá.

A lueta é d'outra ordem.

E' a lueta do dever, a lueta do trabalho humano nas suas multiplices variantes, todas tendentes ao progresso e ao bem estar da humanidade.

E' uma lueta coberta de flores e de hymnos que glorificam o obreiro e exalçam os povos.

E' a integração de todos os principios scientificos que até hoje foram descobertos á custa de insano labor.

E' a synthese maravilhosa de todas as actividades, de todos os esforços e de todas as energias.

E', enfim, a grande festa universal da arte, da industria e da sciencia.

E esta é a verdadeira lueta das sociedades, a unica admissivel e a unica consoante com o direito natural.

Dá exemplos que são os melhores, animo para progredir e força para viver.

Se tempo houve em que a conquista do territorio, a divergencia das religiões, o antagonismo dos costumes, das idéas, da raça e dos habitos, dava azo á guerra e se a lueta é o estado normal da humanidade, hoje, por certo as sociedades levantadas pela sciencia da malfadada ignorancia em que habitualmente jaziam, não deverão produzir, sem gravame para a razão e consciencia dos povos cultos, essas contendas discutidas pelo direito da força, em que a lei se impõe atravez de uma trajectoria balistica e o direito se manifesta pela velocidade de um cruzador.

A recente proposta do Czar de todas as Russias, para a obtenção da paz geral não foi, n'este ultimo quartel do seculo dezenove, uma mera proposta altruista de character puramente phantastico. Foi um acto de honestidade, de decoro, de respeitabilidade para com as outras nações e para com a sua propria razão e consciencia.

Na epocha actual a guerra só se comprehende quando ella tenha por fim repellir ou castigar um insulto, ou quando intenta fazer respeitar os sagrados direitos anteriormente adquiridos. Em todas as mais condições ella contrapõe-se ao direito; é deshumana, improgressiva, ignorante e barbara; constitue uma depredação e é uma violencia; é a *ficelle* nojenta de que os fortes se servem para roubar os fracos.

A guerra não é a verdadeira lucta pela existencia. D'ella não deriva a selecção.

Hoje a razão, a consciencia e a vastidão do saber humano, gritam desesperadamente pela liberdade, pelo progresso, pelo triumpho da idéa.

A propria independencia deveria ser conquistada sem a lucta homicida que enerva e destroe.

Pois se na vida de familia, o filho, depois de educado, conquista a sua liberdade de acção pelos meios pacíficos que a lei e o direito natural lhe facultam, ficando tão somente subordinado ao progenitor dos seus dias pela linha de respeito, consideração e honestidade que este lhe soube inculcar; porque nas sociedades a mãe patria não hade conceder ás suas colonias aquella liberdade indiscutível que a todos é dado, logo que se lhes reconheça aptidões para se dirigir e governar, ficando a ellas ligada pelos laços de gratidão, de familia, de identidade nos costumes e usos e finalmente pela porção de respeito e honestidade que lhe tiver dado?

Deveria ser este o unico processo usado, por ser nobre, justo e equitativo.

E constituida assim a paz tão scientificamente demandada, as sociedades luctariam com as suas actividades á procura do progresso e com os seus esforços em busca de novas energias.

E então os vicios decahiriam por falta de meio, as ambições seriam justas, os esforços productivos e os homens seriam melhores.

As exposições da arte e da industria patenteando ao mundo, as conquistas do trabalho e da sciencia, são a confirmação mais brilhante da theoria atraz ex-

pendida e a exposição de 1900 na grandiosa cidade de Paris, marcará na historia das civilizações mais uma victoria do intellecto sobre a ignorancia, mais um protesto ao direito da força e mais um golpe dado nas tradições coevas da idade media.

Esta suprema manifestação da intellectualidade humana, será foco luminoso, a banhar de luz o Velho e o Novo Mundo.

*
* * *

Pelo Ministerio da Marinha e Ultramar, foi convidada a provincia de Cabo Verde a tomar parte n'aquelle grandioso certamen, e a meu ver ella deve fazer-se representar com o melhor que tiver e como melhor puder.

A honradez do trabalho, por mais modesta que seja a obra, dá direito a um logar e por isso occupemolo como de justiça é.

Não ir, seria a confissão plena da nossa falta de vigor, da nossa desesperança e da nossa decrepitude.

Muito embora só tenhamos industrias rudimentares; muito embora a nossa arte mal se manifeste, luctemos comtudo, porque temos as justas ambições que a todos é dado; porque sentimos a esperança no futuro representado pelos nossos filhos. Luctemos, porque a lucta n'estas condições dá o vigor que nos alenta, a força que nos ha-de impulsionar e a convivencia que ensina.

E para comprovar o que acabamos de expôr, posuimos na nossa historia seductor exemplo.

A' custa, tão somente, do seu esforçado trabalho, do seu denodado valor, um illustre caboverdeano, já extincto, conseguiu hobrear com os sabios de toda a terra e lá n'essa mesma cidade de Paris, onde em 1900 se vão degladiar as intellectualidades creadoras e productivas da humanidade, lá elle soube conquistar um logar proeminente no foro scientifico e lá quer como professor, quer com as suas obras, conseguiu brilhar com intensa luz no meio dos sabios que o acolheram.

FOLHETIM

AMORES D'UMA CREOLA

POR

ANTONIO DE ARTEAGA

Dois cavalleiros

Corria o mez de agosto. A lua projectava sobre uma vasta campina, apenas seméada de destroços vulcânicos, seus pallidos clarões. No mar erguiam-se negras nuvens. A atmosphaera era pesada e triste e, nas quebradas, o languido balouçar d'algumas debeis plantas, projectava sombras mysteriosas.

O silencio da noite era apenas perturbado pelo ruído das vagas, quebrando-se nos rochedos da costa.

Por aquella extensa planicie seguiam dois cavalleiros, envoltos em compridas capas e de tal forma embuçados que mal se lhes divisava o rosto.

Não seria um bom encontro na epocha em que se davam os acontecimentos que vamos narrar.

Caminhavam os cavalleiros a passo, como absortos em profundo meditar, e quando chegaram ao extremo da campina pararam os cavallos e um dos nossos desconhecidos exclamou:

— Ainda se vê o clarão avermelhado da povoação incendiada! Quando deixarão os piratas de assolar as costas da nossa patria?

— Dizes bem Rogerio. São Thiago está á mercê dos milbafres! Até a cidade com as suas torres e ameias, com suas peças e soldados, não pode impedir que esses negociantes de carne humana levassem os ministros do altar, alguns conegos da Sé Cathedral!

— Mas quando succedeu isso? Sabes, Frederico, que sahi muito creança dos Engenhos e regressei a Cabo Verde ha pouco tempo.

— E' uma longa historia. Ha talvez 20 annos que a cidade da Ribeira Grande foi theatro d'esse drama.

— Tinha interesse em conhecer-lhe os pormenores, sabes?

— Vou dizel-os resumidamente. Mas apressemos o andamento dos nossos cavallos, porque a lua não tarda em esconder-se e temos ainda muito que andar. Contava meu velho pae que uma tarde aportára á cidade da Ribeira Grande um brigue de alto bordo e de apparencia insuspeita. O seu commandante, homem de fino tracto, demorou-se um dia no porto e, depois de ter recebido mantimentos e agua-fra, convidou alguns conegos da sé para um jantar a bordo. Os pobres presbyteros, na melhor boa fé, accederam ao convite amavel. Quando, porem, estavam no meio do festim o capitão, a pretexto de dar ordens a seus marinheiros, subiu á coberta, mandou desfraldar as velas e, largando o ferro por mão, fez-se ao largo. Era um ignobil traficante de carne humana! Da fortaleza ainda se fizeram alguns tiros de bala. O brigue, porem, era

Foi esse homem, Roberto Duarte Silva.

E não sei, qual deva ser mais admirado, se a sua sciencia que tanto honrou os seus patricios, se a sua tenacidade que lhes é valoroso exemplo.

A' memoria d'esse homem que foi um sabio na terra eu dedico toda a minha veneração e respeito.

E para que tão nobre exemplo fecande, deverão os filhos de Cabo Verde empregar toda a sua energia, toda a sua boa vontade, todos os esforços de que é capaz um coração amante do seu paiz.

Não vai Cabo Verde deslumbrar ninguém na enorme exposição, nem é esse o seu desejo.

Vai unicamente mostrar que vive; que tem latentes no seu meio as forças necessarias para produzir; porque se não fôra dir-se-hia que morrera.

Está nomeada uma commissão para colligir productos da arte e da industria Caboverdeana, a qual decerto envidará todos os esforços para que a Provincia se manifeste como deve e sob aquelle ponto de vista.

Tudo quanto é susceptivel de progresso deve fazer parte d'aquella collecção, e todos sabem que em Cabo Verde ha varias industrias que tão somente precisam de um pequeno impulso para se desenvolverem convenientemente.

Que o incitamento produzido pela grande exposição chegue até Cabo Verde e lhe modifique os roneiros e atrazados processos.

Que a intensa luz derramada por aquelle enorme foco de civilização e progresso venha até nós e nos guie na verdadeira estrada a seguir, n'aquella que conduz até aos arrayaes da sciencia.

Que Cabo Verde não fique apegado á cegueira cerebral, que atrophia e mata.

Esforcemo-nos para ser alguém e que os esforços sejam equivalentes ao resultado a obter.

Repillamos com energia os grosseiros insultos com que alguns birbantes nos querem sujar.

Mostremo-lhes que a massa fallida do nosso paiz, ainda chega para os sustentar a elles e a seus filhos.

Que o nosso sangue apesar de corrompido pela sy-

velleiro e, dentro em pouco, desaparecia no horizonte.

— E nunca mais houve noticias d'esses infelizes?

— Nunca! Naturalmente dormem o somno dos justos.

— Não sabes Frederico que já vou achando um pouco inspidas estas nossas jornadas nocturnas?

— Breve acabarão, logo que eu possa fallar livremente com Maria, sem ter necessidade de escalar os muros da propriedade de Thomé da Veiga. Sabes que tenho receio que elle descubra os meus amôres com a filha? Estes caminhos são bons para uma emboscada, e foi temendo que isso possa acontecer que te pedi o teu auxilio como amigo de infancia, a quem poderia confiar os meus mais intimos segredos.

— Tens razão e conta sempre comigo.

Calaram-se os aventureiros e metteram a galope pela chada.

Tinha decorrido uma hora e Frederico, parando o cavallo, disse para Rogerio:— Somos chegados; desçamos e deixemos os cavallos amarrados a estes espinheiros. Não convem fazer ruido. Thomé da Veiga dorme pouco e os seus cães de guarda ainda menos. Tens as tuas pistolas contigo?

— Tenho.

— Então partámos.

E trepando a um muro, d'onde se ergulam alguns carrapateiros, desapareceram entre as plantas de canna de assucar, já mal allumiados pela lua, que se

philis (como elles dizem) ainda é sufficientemente nobre para receber com affabilidade os extranhos que são dignos, delicados e não ignorantes, e para repellir com altivez o insulto soez e desbocado que só existe em almas vis.

Empreguemos, como já foi dito, toda a nossa boa vontade, todo o nosso amor proprio para que Cabo Verde seja avaliado como merece e teremos então cumprido a nossa obrigação para com a terra que nos viu nascer, para com os nossos filhos e para com a humanidade.

Praia.

VIRIATO FONSECA.

A MUDANÇA DA CAPITAL

Muito sensatamente, entende o *Ultramarino* que, «uma mudança de tal ordem não deve fazer-se sem ponderar, primeiro, um por um, os diversos argumentos que se pôdem produzir, pró e contra.»

Assim pensava tambem, o illustre marquez de Sá, e assim procedeu antes de, em 1838, decretar a mudança da capital para o Mindello.

Entre 1818 e 1820, suggerio, o governador Antonio Pussich, ao governo da metropole, essa mudança.

Em representação dirigida ao grande Sá da Bandeira, então ministro do Ultramar, ponderou, o governador Marinho, as immensas vantagens que adviriam de tal mudança.

E de tal pezo e criterio eram as suas rasões e argumentos que, em 31 de maio de 1837, ordenava-se ao governador geral de Cabo Verde levasse a effeito essa mudança.

Appareceu, porém, nas columnas do *Constitucional*, um tal David da Fonseca Pinto, que levantou, aos olhos do governo, uma serie de intransmontaveis difficuldades á execução da ordem do ministerio.

Foi então que o velho Sá, que não era só glorioso

escondera para lá dos montes da Ribeira de Antónia.

Na cidade da Ribeira Grande

E' manhã. O sol, parecendo um globo incendiado, acaba de apparecer no horizonte. Na cidade da Ribeira Grande reflectem os primeiros raios sobre os campanarios de suas egrejas.

No arco grande da fortaleza, sobranceiro á cidade, girando sobre seus gonzos, abrem-se as portas.

Do alto da fortaleza, corçada por suas ameias e vigias, domina-se toda a capital de Cabo Verde.

O panorama é attrahente! Ao poente, no horizonte, coberto por nuvens brancas, eleva-se, a 9:000 pés acima do nivel do mar, o magestoso vulcão da ilha do Fogo, dominando o vasto oceano, como sentinella vigilante do archipelago.

Em baixo, de um lado a ribeira, rasgando em sinuosidades as rochas que caminham para o interior da ilha, coberta de verdura, onde os coqueiros, rivalizando com o pinçaro das torres, se balouçam languidamente ao sopro do vento;— do outro lado a cidade com os seus palacetes e baterias, com as suas egrejas, conventos e ermidas, sobresahindo de todas estas molles de cantaria, imponente e dominando a cidade, a velha cathedral.

(Continúa).

soldado, mas tambem bom administrador e optimo conhecedor dos homens, sabendo sondar-lhes o egoismo e descobrir de sob o apparente desinteresse dos discursos, a razão verdadeira dos intuitos, — dirigiu ao deputado por Cabo Verde, Theophilo José Dias, homem de reconhecida capacidade moral e intellectual, o seguinte officio:

III.^{mo} Sr. — Tendo o Governo ordenado em 31 de maio de 1837, ao Governador Geral de Cabo Verde, que mudasse a Capital d'aquella Provincia para a ilha de S. Vicente, e tendo depois o ex-Secretario da mesma Provincia, David da Fonseca Pinto, informado que havia grande inconveniente em similhante mudança, como se vê do artigo inserido no incluso periodico — o *Constitucional* — foi necessario recommendar ao dito Governador que procedesse em tal objecto com toda a circumspecção e prudencia.

Desejando eu pois colher todos os esclarecimentos possiveis em materia de tanto interesse para aquella provincia, rogo a V. S.^a de, sobre ella, me dizer o que se lhe offerecer, para com perfeito conhecimento de causa, o Governo poder tomar uma resolução acertada. — Deus Guarde a V. S.^a — Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 14 de Maio de 1838. — III.^{mo} Sr. Theophilo José Dias, Deputado eleito pela Provincia de Cabo Verde. — *Sá da Bandeira*.

Em breve, o deputado Dias respondia com um extenso officio, do qual transcrevo alguns trechos:

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr. — Ordena-me V. Ex.^a em seu officio de 14 do corrente mez, expenda eu o que se me offereça sobre a projectada mudança da capital da Provincia de Cabo Verde para a ilha de S. Vicente, a fim de que o Governo com perfeito conhecimento de causa, possa em materia de tanto interesse para a mesma Provincia, deliberar convenientemente: enviando-me ao mesmo tempo o periodico *Constitucional*, no qual o ex-Secretario David da Fonseca Pinto ponderou a V. Ex.^a as inconveniencias que o tal projecto entendeu dever sujeitar ao juizo de V. Ex.^a. — Á vista do que, cumpreme dizer a V. Ex.^a que taes inconveniencias se desvanecerão quando V. Ex.^a melhor informado venha no verdadeiro conhecimento das muitissimas vantagens da referida mudança, fundadas sobre as causas phisicas e moraes, que altamente reclamam aquella tão necessaria medida.

«Perguntarei eu agora á face de factos incontestaveis, e verdadeiros, reconhecidos, e sabidos em toda a Provincia de Cabo Verde, se é exacta a descripção desfavoravel do ex-Secretario David da Fonseca Pinto. Considerando ao mesmo tempo que, dirigido unicamente por informações, pretende sustentar a impossibilidade da mudança da Capital contra a opinião dos Governadores Pussich e Marinho, que por experiencia propria, e levadas só do publico interesse, e da prosperidade de uma porção importante dos nossos dominios Ultramarinos, defendem e demonstram a possibilidade e vantagem da mesma mudança. Filho da Provincia de Cabo Verde, e amigo da sua prosperidade, eu não fallarei a V. Ex.^a outra linguagem, que não seja a da verdade, despido de toda a preocupação. A possibilidade da mudança fica demonstrada a despeito das objecções até agora apresentadas a V. Ex.^a, porque ellas são fundadas em falsos principios.

«Mudar a capital da Praia para S. Vicente não é destruir o commercio, a agricultura e a navegação da ilha

de S. Thiago. Não é diminuir a sua importancia politica, antes ao contrario, é dar força, energia, e vida ao Governo.

«É estabelecer a marcha, e operação dos negocios publicos estavel, permanente e segura. É salvar as vidas de centenaes de Europeus destinadas pelo Governo a servirem n'aquella colonia, e arrancar-os á morte, e á perda de verem morrer com elles esposas, filhos, parentes e amigos, para os collocar em uma ilha que reune as grandes e mais apreciaveis vantagens d'aquella Paiz, a da salubridade, e excellente porto, e as mais que hão de seguir-se, empregando se os meios convenientes, e peculiares ás actuaes circumstancias da Provincia.

«Emquanto por obstaculos offerecidos á consideração de V. Ex.^a sobre a mudança da Capital, se vae demorando a sua execução, que só pôde ser ruinosa a quem não tiver interesse pela prosperidade da Provincia de Cabo Verde: vão os estrangeiros aproveitando-se do seu local, clima e excellente porto, e agora acaba a Companhia Ingleza das Indias, de a escolher para depositos de Carvão para supprirem os barcos de vapor que se destinam á navegação, e carreira da India, estabelecida pela mesma Companhia.

«Os navios de guerra Francezes e Inglezes, das estações d'Africa, se aproveitaram sempre, e ainda se aproveitam das vantagens indicadas da ilha de S. Vicente, para alli irem frequentemente, não só restabelecer suas equipagens dos estragos soffridos nos seus cruzeiros, como igualmente fazerem aguada, refrescos, e repararem o apparelho dos seus navios.

«Um porto aonde as embarcações d'alto bordo vão pintar, refrescar seus aparelhos, e algumas vezes virar de querena, decerto não é o porto das tempestades que se descreve n'essas observações offerecidas a V. Ex.^a; e ainda avanço mais que será difficil dar noticia em nossas possessões da existencia de um porto mais seguro, e menos tempestuoso, e de melhor fundo que o porto Grande da ilha de S. Vicente.

«Esses navios estrangeiros que aportam á ilha de S. Thiago para refrescarem e fazerem aguada, nada teem que a Capital alli esteja ou deixe de estar, nem esta circumstancia pode influir na economia publica, e administração governativa. A população de S. Thiago não muda para S. Vicente, nem os braços faltam á lavoura, porque a séde d'um Governo muda d'um lugar para outro. A abundancia de viveres da ilha de S. Thiago, continuará sempre emquanto fôr favorecida pelas chuvas; e a permanencia do Governo em lugar certo, ao abrigo do bom clima, e situado em uma ilha que offerece o melhor porto, fará desaparecer a irregularidade e incommodo, de andar o Governador e mais empregados publicos a mudarem de quartel para as diferentes ilhas, deixando a de S. Thiago para não serem victimas de carneirada! Diminuiu porventura o commercio, a lavoura, e a navegação de S. Thiago, quando o ex-Governador Arouca escolheu a ilha do Fogo para sua residencia, durante a estação das chuvas, e o Governador Marinho a de S. Antão pelo mesmo motivo? Decerto que não. Mas o que se seguia na sua ausencia? — deixando os outros empregados publicos a lutar com a carneirada o que sempre se tem seguido.

— Paralyção de negocios publicos, mortandade nos que ficam, e a demora de todas as medidas, e trabalhos emprehendidos em beneficio do paiz. — Perdem-se vidas, dispendem-se sommas consideraveis com os hospitaes, e no fim de seis mezes de ausencia do Governador Geral, é preciso começar de novo, o que a maior

parte das vezes é impraticavel pelo mau estado a que a molestia reduz os que milagrosamente escapam ao flagello horrivel! E quantas vezes a administração civil, e militar fica entregue a quem a ordem de serviço e a Lei chama ao poder pela prematura morte da pessoa idonea, abusa e transtorna muitas vezes, por incapacidade moral as intenções do Governo!

«Cumpre, Ex.^{mo} Sr., acabar com taes males, e concorrer para uma nova epocha na Provincia de Cabo Verde. V. Ex.^a que tanto se ha dedicado ao melhoramento de nossas possessões Ultramarinas, e que tantas provas ha dado da sua devoção pela prosperidade da Provincia de Cabo Verde, dê mais este testemunho do seu patriotismo, e concorre V. Ex.^a para o bem estar de perto de 60 mil habitantes dignos de melhor sorte.

«A mudança da Capital para a ilha de S. Vicente debaixo dos auspícios d'um ministerio verdadeiramente patriota, — tornará feliz a provincia de Cabo Verde e a Nação portugueza perceberá igualmente a vantagem da prosperidade e riqueza de seus dominios. — Dens-Guarde a V. Ex.^a. — Lisboa, 23 de Maio de 1838. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. — *Theophilo José Dias*, Deputado eleito pela provincia de Cabo Verde.»

Finalmente, a 11 de junho de 1838, ponderados, um por um, os argumentos produzidos, prós e contra, o inolvidavel Sá decretava o seguinte:

«Causando gravissimo prejuizo e transtorno á administração publica da Provincia de Cabo Verde o retirarem-se em certos mezes do anno as principaes autoridades na ilha de S. Thiago, aonde presentemente se acha fixada a sede d'aquelle Governo, para se subtrahirem ás molestias, que periodicamente se desenvolvem na mesma ilha; e não sendo por outra parte justo nem conforme aos principios da humanidade o obrigar a a stricta residencia n'aquelle local insalubre e maligno, com manifesto risco das suas vidas sacrificadas, sem nenhum proveito para o Estado; por estes ponderosos motivos, e por existir felizmente n'aquelle archipelago uma outra ilha, a de S. Vicente, que gosa de melhor clima, e de outras vantagens, entre as quaes merece a maior attenção o possuir um porto dos mais espaçosos, e seguros da Monarchia:

«Hei por bem Determinar que as principaes Authoridades do Governo Geral de Cabo Verde assentem residencia permanente na sobredita ilha de S. Vicente, e que para a construcção dos edificios do Estado, necessarios ao serviço da mesma ilha, sejam applicados aquelles meios pecuniarios, que se deveriam consumir, na reedificação de taes edificios, que se acham em ruina na de S. Thiago, além de outros de que se possa dispor sem detrimento do serviço publico. E em commemoração do desembarque nas Praias do Mindello, do Exercito, a cuja frente Meu Augusto Pae veio libertar este Reinos da oppressão em que se achavam, e Restituir-Me o Throno usurpado: Hei outrosim por bem Determinar, que a nova Povoação, que se levantar em S. Vicente, tenha o nome de Mindello, Reservando-Me Dár-lhe a cathogoria que lhe competir, quando, pelo augmento de população e mais circumstancias, o merecer.

«O Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, interinamente dos Negocios da Marinha e do Ultramar o tenha assim entendido, e faça execu-

tar. Paço das Necessidades em onze de junho de mil oitocentos trinta e oito. — RAINHA. — *Visconde de Sá da Bandeira*.

Ao mesmo tempo que o ex-secretario David da Fonseca Pinto, levado, muito naturalmente, ou por aquelle erro de se inspirar em sympathias particulares, para basear informações politicas; (erro que, ainda hoje, e hoje mais desacotoadamente, é posto em pratica em todas as nossas cousas, não conseguindo nós, com a pratica d'elle, mais que despontar uma ou outra boa intenção do governo central, desajudando um ou outro ministro que tenha claros desejos de impulsionar a prosperidade das colonias), ou por outros motivos não de sympathia, mas de outra natureza, descrevia ao governo da metropole o porto de S. Vicente como uma infernal habia açoutada de tempestades; ao mesmo passo que um portuguez enganava o seu govern. por amor de conveniencias mesquinhas, — dois estrangeiros, dois officiaes inglezes, Vidal e Mudge, escreviam:

«O porto de S. Vicente é seguro e optimo ancoradouro, onde se pode, ao abrigo de vento e mar, desapparellhar e reparar navios». — E a Companhia das Indias escolhia S. Vicente para ponto de escala dos seus navios.

Logo depois de apparecer o decreto do marquez de Sá, applaudido, na primeira impressão, antes do desenvolvimento de influencias assalariadas, pela opinião publica na sua maioria, uma chusma de banaes rabisadores, essa especie de *claque* paga pelo interesse particular para apurar tudo quanto promovia o bem geral e contrarie o egoismo dos insaciaveis, largou-se a ladrar parvoices pelas gazetas, e — «estenderam-se em ironias e invectivas contra o desinteressado ministro emprehendedor que aproveitando o magnifico porto de S. Vicente» quiz alli fundar a capital, — como diz um escriptor coevo.

Combateram com todas as armas a realisação d'esse grande melhoramento, doestaram o glorioso maneta; e, tal foi a influencia desenvolvida que, a capital continuou na Praia!

E, como, agora, a *Revista* levantasse essa *velha questão*, os rudes gladiadores de 1837, acordados do seu longo somno de meio seculo, resurtem brandindo a formidavel clava de Hercules dos seus peregrinos argumentos; e á voz terrivel das trombetas do sr. A. e do sr. Eduardo José Roiz Fernandes, baqueiam, como os muros de Jerichó, os creditos de S. Vicente.

Como dois taurinos Sãosões, cada qual com a sua queixada em guisa de montante, — o incognito sr. A. e o sr. Eduardo José Roiz Fernandes, (que, ao que parece, assignou o nome por inteiro e deve ser reconhecido pelo proprio), arremettem-se para ahí, em toda uma bizarra liberdade de ejaculação de sandices, rabeando em volta de influencias que, — como em 1837, ás atoardas do *Constitucional*, — ponham pedra sobre a questão.

E, pois que ambos me visam, passo a responder a ambos, cada qual por sua vez, já que é forçoso consolar a ambos.

Começo pelo sr. Eduardo, o qual, pelo que me dizem, se não pertenceu aos 7:500 da Praia do Mindello, faz parte, certamente, da meia duzia ahí de qualquer outra praia.

É da velha guarda; e, ao que me consta, um antigo empregado reformado; e, se o não foi ainda, e o quizer ser, é aproveitar esta occasião: o seu *protesto* cou-

tra a mudança da capital, perante a junta de saúde, dar-lhe-ha, immediatamente, jus á reforma.

Pertence, porventura, á rota fileira dos que insultaram o velho Sá da Bandeira, á publicação do decreto de 11 de junho de 1838.

E se me vier para ahí dizer como o cordeiro que a esse tempo ainda não era nascido, dir-lhe-hei como o lobo: — Se não foste tu, foi teu pae.— Existem documentos coevos que provam o infame ataque dirigido contra o libertador dos escravos portuguezes.

Adeante, porém.

O sr. Fernandes começa monumentalmente por se confessar *no escuro*; por não achar, por mais que procure (pudéra! se está *no escuro!*) *qual a superioridade de S. Vicente a esta ilha de S. Thiago!*

E depois d'esta ratices, lembra-se d'um ratão qualquer que quiz fazer passar o Rocio pela Bitesga.

É caso para se perguntar (como n'aquellas gravuras — *onde está o gato?*) onde estará o ratão: se no gajo da Bitesga, se no da *superioridade de S. Vicente a esta ilha de S. Thiago.*

Depois, á vista de dados estatísticos, confronta a area das duas ilhas. Duas asneiras:— 1.^a Não se trata das duas ilhas; trata-se de duas cidades, de dois portos, de duas localidades, sobre qual d'ellas reune, actualmente, melhores condições de ser capital.— 2.^a Estatísticas de populações, e outras, tenho visto; da area d'um paiz é novo para mim.

Pode ser erro meu; mas, sempre julguei que só se faziam estatísticas dos elementos oscillantes que constituem a força d'um paiz.

Em todo o caso o sr. Fernandes, viu n'uma estatística que a area de S. Thiago era de 56,4 kilometros sobre 27,7; e a de S. Vicente de 23,1 sobre 14,4. Tome nota para ver quanto não crescerão, d'aquí a 10 annos, as duas ilhas.

Diz-nos que S. Vicente tem uma só camara municipal, regida sempre por commissões municipaes.— Não nos diz, porém, quantas camaras tem a Praia.

Não importa saber isso; tenha quantas tiver, que, mesmo com uma duzia d'ellas, nunca attingirá o grande desenvolvimento de S. Vicente.

Nega a S. Vicente gente habilitada para compôr a camara. Os mindellenses que lhe agradeçam duas cousas: esta amabilidade e todos os seus argumentos. Porque, na verdade, os argumentos do sr. Eduardo José Roiz Fernandes prejudicam grandemente a causa que elle defende.

E, estou certo, o sr. ministro da marinha, ao ler taes dislates, — com a noticia do atrazo intellectual de S. Vicente, — ha de dizer: este Fernandes não passa de ser de S. Vicente.

Diz-nos que S. Thiago tem onze freguezias e 63:423 almas, e S. Vicente 546 duzias e mais 10 d'ellas, eu uma só freguezia; e manda-nos, depois, ao appenso ao boletim n.º 12 do corrente anno, para não haver duvidas!

Será preciso dizer, inais uma vez, que era ocioso contar as alminhas todas de S. Thiago, pois que, para o computo, sr. Fernandes, bastavam as da Praia?

Passando á salubridade, o sr. Eduardo não é mais feliz.— Affiança que S. Thiago é saluberrima... no interior, *abundante de agua potavel; e se a cidade da Praia, séde da capital, foi em tempo considerada pouco salubre*; hoje, graças a muitas cousas, que não transcrevo, porque não quero massar os leitores da *Revista*, estava, talvez, mais salubre que Mindello.

Querem mais? Viu-se uma cousa assim? Tamanho empenho em fazer passar S. Thiago por Praia, ou como o ratão do sr. Fernandes, o Rocio pela Bitesga? É possível discutir se assim?

Quem é que, sensatamente, compara o clima de Praia ao de Mindello?

Para que esse cynismo de dizer, em letra redonda, publicamente, sem vislumbre de vergonha, com seriedade, o que é um cumulo, o que faz perder a cabeça, que a Praia é mais salubre que o Mindello.

Isso são modos de discutir?

Ou julga o sr. Eduardo que o ministro da marinha não sabe o que sejam, climatologicamente, Mindello e Praia?

Ahí está porque rasão os seus argumentos lhe serão prejudiciaes perante a rectidão e criterio dos juizos que houverem de decidir esse pleito.

Depois, passa a comparar os melhoramentos materiaes.

N'este ponto a minha resposta vae n'estas palavras. Leia o decreto de 11 de junho.

Quando Sá da Bandeira, mudou a capital para S. Vicente, não havia alli uma só casa coberta de telha.

E elle, o outro Sá, a quem o correspondente do *Ultramarino* ajustou a classificação de *pato*, — bem o sabia.

E vejam lá como este sr. Fernandes sabe das cousas: diz que o governo da metropole mandou abonar seis mil réis diarios ao sr. governador, enquanto elle esteve em S. Vicente, para que o sr. governador não morresse de fome!

Posição estratégica não só o *melhor ponto para defesa*, como julga; qualquer ponto que, por uma reunião de condições, de facil abastecimento de tudo quanto é indispensavel na guerra moderna, e de outras geographicas e topographicas, — esteja nos casos de representar um papel n'uma conflagração, é *uma posição estratégica*.

E fique sabendo que é por isso mesmo que S. Vicente não ha de, tão cedo, (a não ser que se dê uma partilha amigavel) passar para dominio estranho.

A propria cubiça estrangeira é nossa melhor salvaguarda.

São muitos cães a um osso.

Como não percebesse a piada, o sr. Eduardo, nada diz sobre a *comedia suissa das duas capitães*.

Não admira; está *ainda no escuro*.

E a tentadora actividade de uma robusta vida commercial. Estonteadora, foi o que eu escrevi.

Tentadora foi modificação sua, que eu não auctorisei.

Para fecho dourado do soneto, o sr. Eduardo, vem com a *sciencia das descobertas*, (tal qualmente o sr. A.; parece que estudam na mesma cartilha!) e diz-nos que, — *no momento em que a navegação a vapor se faça, por exemplo pela electricidade, S. Vicente iria collocar-se na fileira do Maio e Sal!*

Fazer-se a navegação a vapor pela electricidade, deve ser cousa curiosa.

Navegar a vapor pela electricidade!

Ora meu caro sr. Eduardo!... Com esta me retiro, não vá o sr. Fernandes, com esta novissima phisica, explodir-se, para ahí, em maiores dislates.

Ainda bem que tenho á mão o sr. A., já á beira de

se convencer que a mudança da capital ha de resolver problemas que interessem o desenvolvimento da provincia.

Não ha de dar o trabalho que a situação — *às escuras*, — do sr. Eduardo, exige: trazel-o á luz sobre a verdadeira orientação do progresso de Cabo Verde.

Exaggerou, porém, um pouco, o sr. A. ao julgar que a mudança da capital exerceria alguma influencia na debellação de dois males muitissimo difficeis de remediar: a regularidade das chuvas e o saneamento da Praia.

Exaggerou, como afinal tem exaggerado; por exemplo, quando concretisou o futuro de Cabo Verde na agricultura da maior, da mais populosa, da mais opulenta das ilhas do archipelago: da capital.

Capital, sim senhor.

A ilha de S. Thiago passou agora a ser capital e a cidade da Praia a chamar-se séde da capital; pelo meos assim o diz e proclama a auctoridade do sr. Eduardo Roiz José Fernandes.

A regularidade das chuvas, meu caro senhor, virá quando os homens mediocrementemente illustrados passarem a encarar os problemas vitaes da provincia com mais juizo e acerto, dedicando á questão da arborisação o tempo e a intelligencia que consagram a outras cousas; isto é, lá quando vier uma outra geração mais rica de criterio e boa orientação moral.

O saneamento da Praia é que, pelo menos por estes tempos proximos, não deixará de ser um mytho.

É verdade que já está melhor do que estava; mas d'aqui até pôr-se boa, não lhe pergunte pelo preço nem pelo tempo...

Já viu o sr. A. que a mudança da capital chegou a ser decretada, que chegou a passar de utopia, e que não tem vindo á tela da discussão, *degladiando-se as vantagens e inconveniencias*, — como, com nimia liberdade nos diz — sem nunca tomar uma feição de iniciativa governativa?

Viu isso? Leu o decreto que transcrevo?

O marquez de Sá foi quem fez o decreto; foi quem ordenou a mudança; e, veja lá, na opinião do engraçado correspondente do *Ultramarino*, por ter feito isso, passou á historia... como um pato!

O illustre redactor do *Ultramarino*, sobrinho do valoroso soldado, que agradeça ao seu amavel correspondente.

Quanto a casas para receber a alta burocracia, não se assuste; não hão de ficar á chuva.

Isso não ha de ser nenhuma sabida do Egypto.

Estará longe d'um exodo.

E, algumas familias, creia-o, hão de ser melhor alojadas que os progenitores de Jesus em Bethléem.

Eu já sabia que S. Vicente não podia hombrear, moral e intellectualmente, com a Praia; o sr. Roiz Fernandes, já tinha dito isso ahí algures; tinha já varrido a insinuação; e era perfeitamente escusada esta segunda vassourada do sr. A.

Eu descrevi S. Vicente tal como a conheço. Vivi dois annos no meio da febril actividade d'aquella vida.

Se não chegou a alcançar o jogo d'espirito do sr. José Dias, no seu artigo, nem eu nem o sr. José Dias temos culpa d'isso.

Mande uma rectificação para a *Revista*, dizendo: «Onde digo: Onde está pois a animação dessa moderna

Bombaim? leia-se: Onde está pois a animação dessa moderna *Babylonia?*»

Assim fica melhor, creia-me.

«S. Thiago terá uma importancia agricola quasi equal á de S. Thomé...»

Esteja descansado; havemos de ter d'isso conhecimento pela telegraphia que a esse tempo a *sciencia das descobertas* terá inventado para ligar este mundo áquelle escuro paiz de onde, como disse Shakespeare, nenhum romeiro voltou ainda.

E quando isso estiver n'aquelle pé que a phantasia do sr. A. nos delinea, não ha de haver navegação nem imposto de carvão que eguale a exportação do café da Praia.

Como este já vae longo, reservo-me apresentar, breve, uma nota comparativa, tirada das estatisticas officiaes, dos elementos que podem ter influencia no confronto das duas cidades: Praia e Mindello.

E, pois que é impossivel conservar a gravidade deante de quem maneja fatilidades do calibre das que deixo rebatidas, peço mil desculpas ao illustre director da *Revista* e aos meus antagonistas apresento os protestos do meu respeito.

E. TAVARES.

SANATORIOS E CASAS DE SAUDE

Se no Reino os sanatorios e casas de saude são convenientes, muito mais se recommenda no ultramar a criação de taes estabelecimentos, attendendo á diversidade de climas e á necessidade dos funcionarios, convalescentes, sahirem das localidades em que residem em mudança d'ares.

Ora esta necessidade está reconhecida de ha muito, porque vemos, em documentos publicados nos *Boletins Officiaes* a recommendação de se escolher local apropriado para a construcção de um sanatorio em Cabo Verde e no decreto de 3 de junho de 1895, a expressa determinação de haver em cada provincia ultramarina uma ou mais casas de saude, destinadas aos empregados que careçam, por parecer da junta de saude, de sahir das localidades onde residem para convalescer.

Apesar, porém, de taes recommendações datarem de mais de cinco ou seis annos, ainda se não pensou bem, creio que nem na escolha de local, nem na construcção do sanatorio ou de casas de saude.

No entretanto, necessidade ha de fazer uma ou outra cousa não só pela falta absoluta de recursos n'alguns dos pontos salubres do archipelago, para o funcionalismo que tenha de sahir das localidades onde exerce o seu emprego, como tambem para as juntas de saude poderem dar cabal execução ás recommendações consignadas no art. 55.º do já citado decreto de 13 de junho de 1895.

Como ha-de o funcionario, quando careça de mudança d'ares, em resultado de uma anemia adquirida em sequencia de febres palustres, ir para o interior de S. Thiago, de Santo Antão ou Brava, se ali não encontra uma casa e tem de levar comsigo tudo o que é indispensavel para se alojar?

Isto demonstra mais uma vez o inconveniente que n'este jornal já temos, por vezes, apontado, de se decretarem leis, antes de se colherem informações concisas sobre a sua possivel applicação ao ultramar. D'este inconveniente resulta ou a inexecuibilidade da

lei, ou duvidas e difficuldades na sua execução, com prejuizo dos interesses geraes.

A execução do art. 55.º da lei citada é pois inexecuvel, visto que se não cumpriu o disposto no art. 137.º a 144.º da mesma lei. E querer, apesar d'isso, obrigar o funcionario a sujeitar-se ás disposições do art. 55.º é, além de vexatorio, auctoritario e menos racional tal procedimento.

Trate o governo de escolher local para um sanatorio ou casa de saude, em termos de poder receber o funcionalismo publico da provincia, e, na hypothese de que o faça, vejamos onde convirá mais estabelecer-o.

Temos tres localidades indicadas como mais salubres na provincia, não fallando na ilha do Sal, pela sua falta de recursos. Essas localidades são o interior das ilhas de Santo Antão e de S. Thiago, em altitudes de 600 metros do nivel do mar e fóra das zonas das ribeiras e a ilha Brava.

Em Santo Antão e em S. Thiago, para os pontos em que poderia construir-se o sanatorio, não ha estradas carreiteiras, e essa difficuldade sobrecarregaria enormemente o orçamento da obra.

Resta a ilha Brava, onde uma estrada calçada e bem construida conduz á povoação, assente em nivel superior a 400 metros. A humidade que ali reina no tempo das chuvas, seria um contratempo, embora haja opiniões de que ella é inoffensiva. Temos porém em S.ª Barbara, n'uma altitude media de 200 metros, um clima ameno, e cremos bem que ali seria o sitio indicado para a construcção do sanatorio de Cabo Verde.

A.

IRRESPONSÁVEIS

Divertem-se, alguns leitores da *Revista*, escrevendo-me cartas que, como um morredouro padrão d'esta minha gloria de improvisado rabiscador, — vou guardando, religiosamente, dentro d'uma caixinha de charuto em cuja tampa collei um bocado de papel com este leitreiro: *Revista — Cartas*. Muito cuidadosamente guardo essa caixinha com todo o seu rico recheio de missivas, para, nas compridas noites da minha velhice, — lá quando eu for muito velhinho, — as dar a ler, as missivas, á minha grande prole de filhos e netos, — tambem lá quando a vier a ter.

A algumas d'essas cartas tenho respondido, ahi mesmo na *Revista*; a outras, demasiadamente saturadas de sciencias fóra do alcance das minhas posses intellectuaes, reservo-me respondel-as mais tarde, lá quando eu chegar á comprehensão das transcendentales cousas n'ellas tratadas.

Convenientemente atadas com fitinhas amarellas de maços de charuto, as tenho divididas em tres classes: Descomposturas; assumptos sérios; e hypotyposis.

Entre as d'esta ultima classe, uma me mereceu, no meio das minhas muitas e aborrecidas occupaões, tres e quatro leituras.

Não tem assignatura, essa tal; no fim da 3.ª pagina, de optimo papel inglez, tem uma cruz.

Sensibilisou-me.

Trouxe-me á lembrança as sepulturas dos pobres.

Sobre a funebre historia d'essa desgraça, uma cruz negra, sem dizer o nome do desgraçado.

E pensei: desgraça, não é tanto haver maus que pratiquem maldades; senão haver fracos que soffram, passivamente, os effeitos d'essas maldades.

Lembrou-me tambem a historia d'aquelle cão vadio,

que, arrastando-se, despercebido, por entre a creadagem d'um palacio rico, foi morrer de fome debaixo da mesa d'um festim onde, discipulos de Sardanapalo, comiam bois inteiros e bebiam o famoso vinho de Kós por taças sagradas, arrancadas das mãos d'algun martyr atirado ás feras.

Sim, lembrou-me o misero cão a morrer de fome de envolta com os apopleticos patricios a estoirarem de indigestões.

Regularmente escripta, clara na exposição, dolorosa na sua essencia, aquella carta, toda ella, do principio ao fim, trazia a mais justa expressão d'essa fraqueza, d'essa timidez infantil que nos dá vontade de ter muita força para desenvolver segura protecção, e que é o producto da nossa deploravel educação moral.

Aquelle amargor d'injustiças, de preterições, de arbitrariedades; aquella travo de censuras; aquella susto de suspensões; tudo aquillo, podia causar nojo, porque é uma expressão de fraqueza d'aunimo; mas, a mim, causou-me apenas uma profunda tristeza, porque é uma face da infelicidade.

Tem filhos, o ilota, e não sei quantos; e tem esposa, doente, naturalmente avelhantada, alquebrada pelo doloroso labor de atirar tantos pequeninos seres á desgraça! Não tanto á desgraça de não ter pão, se um capricho do chefe atirar o pae a mais negras miserias, — como á inultrapassavel desgraça de respirar aquella corrupta atmospheria de dependencias deshonrosas, de pro tituições d'alma, a qual lhes irá, pouco a pouco, deformando o character, até fazer, de cada um, uma coisa, um cretino, um amorpho, que paga um coice com um pobre sorriso amarello, e compra um sorriso por toda a brutalidade d'um coice.

E terminava, o pária, contando a breve historia d'uma injusta e brutalissima censura com que, mezes antes, o chefe o mimoseára; e com estas palavras: «Se não apparecer quem combata este estado de cousas, levantando o subalterno da classe de creado, em que, com excepções honrosas, está, a vergonha da nossa situação matar-nos-ha».

Digam-me lá que remedio, eu, collocado na mesma deprimente subalternidade, — posto que, sem aquella resignação que pode ser muito bonita, mas que não me serve para uso, — desajudado de intelligencia e dinheiro, — que remedio poderei dar a este pobre desconhecido?

Não sei qual será.

Como, porém, alguma cousa devo dizer, digo o seguinte:

Meu caro senhor:

As cousas podem mudar d'um momento para o outro; não sei se me entende.

Entretanto, emquanto não mudam, medite no que lhe vou dizer que, d'elle, algum proveito ha de tirar:

Tive, uma vez, um cavallo muito manhoso. Tinha-o comprado, ainda potro, a um amigo, o sr. Augusto Vera Cruz, que, estou certo, ainda se lembra do facto.

Um dia, indo o apparelhar, (ao meu cavallo, é claro), ferrou-me um coice que me ia partindo uma perna.

Como se me não bastasse ter corrido o perigo de perder uma perna, perdi tambem a cabeça. Ia-me largar á bordoadada no pobre animal, (cheguei-lhe a dar uma, assim mesmo), quando minha mulher, toda n'uma suavidade, me disse:

— Não batas no pobre animal; sabe lá elle o que fez?

E não bati.

E fui-me, coxeando, amansada a cólera, em cata d'um vidro d'alcool camphorado e ampliando, mentalmente, o suavissimo — *sabe lá elle o que fez* — com que minha mulher me desarmára a ira:

— Quando se não tem sentimento moral, é claro, não se tem concepção do bem; quando não ha concepção do bem, é fóra de duvida que não ha iniciativa propria; e vae-se o *ser vivente* n'estas condições, seja elle meu rei, seja meu cavallo, — collocar-se lá na comprida fileira dos irresponsaveis; dos de portas a dentro da especialidade de Lombroso ou dos sujeitos ao regimen de esporas e chicote.

Se não entender esta parabola, meu caro senhor, finja que entendeu; que, ha de haver por ahí, por estas alfurjas, quem a entenda e se faça desentendido...

E. TAVARES.

ARBORISAÇÃO

Já que nos tem sido obsequiosamente permitido dispôr de um cantinho da joven *Revista de Cabo Verde*, vamos continuar a nossa despretenciosa propaganda ácerca d'esta importante cousa d'arborisação, esperando, todavia, que a benevolencia dos entendidos nos desculpará das faltas, por isso mesmo que a nossa consciencia nos absolve da ousadia compenetrada do dever patriótico e das intenções que a dictam.

Reconhecida, como está, que a causa das grandes e frequentes estiagens que se succedem n'esta provincia, provêm da sua nudez vegetal, não devemos vacillar, em cuidar seria e insistentemente não só no modo mais pratico de promover a arborisação dos terrenos incultos, como tambem na escolha das arvores que mais uteis e de mais rapido desenvolvimento sejam.

O solo d'estas ilhas é rico em elementos proprios a favorecer a vida de quasi de todas as plantas que vivem nos climas temperados.

E o atraso da agricultura é um crime da rigorosa responsabilidade dos primeiros agricultores da provincia.

O estribilho da *indolencia indigena* já não pega.

É moda attribuir-se tudo á *indolencia indigena*.

O pobre não tem instrucção que lhe facilite a comprehensão dos novos systemas de arroteamento e da benefica influencia que as arvores exercem sobre a meteorologia; não tem capital que lhe permita substituir os primitivos processos de amanho, de que usa, pelos systemas modernos de exploração agricola; nem finalmente tem relações que lhe facilitem acquisição de sementes e novos exemplares de vegetação.

A responsabilidade d'esse atraso e das consequencias d'ell', pertence aos primeiros agricultores.

Lembremo-nos da grande calamidade de 1832, que tanto e tão atrozmente victimou a população do archipelago, e tomemos o caminho das salutaes reformas agricolas.

A arborisação protege contra a acção esterilizadora das brisas; alimenta as nascentes e as ribeiras; oppõe-se a que as correntes dispam de tudo o esqueleto das altas montanhas; sustenta e torna mais firme o solo; e exerce acção sobre o clima.

As vantagens da arborisação são innumeraveis.

Dombes, outr'ora um paiz populoso e rico tornou-se insalubre por terem feito desaparecer as suas matas, afim de se ter grandes pastagens. E Brenne,

ha mais de mil annos, estava coberta de florestas apenas interrompidas por prados regados com aguas correntes e vivas, era afamada pela fartura de suas pastagens e doçura do clima.

Passaremos, sem mais exemplos, a apontar algumas arvores e arbustos, que nos parece, encontrarão boas condições vitaes no uberrimo torrão Caboverdeano:

— Coqueiro, arvore colonizadora por excellencia e que no Pomoutou o seu numero regula pelo numero dos habitantes; tamarindeiro; tamareira; acacias; borracha; figueiras; dragoeiro; encalyptus; amendoeiro; amoreira; abacateiro; cacauceiro; purgueira; algodoeiro; bombardeira; carvalho; pinheiro; indigueiro; ricinos e a cultura de cochenilha;

Bom seria se desenvolvesse em grande escala a cultura de café, da canna saccharina, da purgueira, do algodoeiro, dos ricinos e do carrapateiro (cujo cultivo em larga escala não é de menos riqueza que a purgueira, e ninguem, na provincia, d'elle faz caso).

Haja boa vontade e cuidado; ponha se de parte o natural pessimismo que nos leva á falta de fé e a deixar de experimentar as providencias aconselhadas e, sobretudo, haja coragem e firmeza, que sempre veremos vêr se, em poucos annos, a situação não melhora.

Março 1899.

PEDRO ROGERIO LEITE.
Caboverdeano.

PROPRIEDADE RURAL

No *Seculo* de 10 d'abril de 1899, vem publicado um projecto de lei sobre — Propriedade rural — de que copio aqui alguns artigos, por me parecer que a doutrina do mesmo projecto de lei poderá ter applicação vantajosa n'esta provincia e principalmente na ilha de Santo Antão, como adiante procurarei mostrar.

PROJECTO DE LEI

CAPITULO I

Indivisibilidade dos predios rusticos

Artigo 1.º São indivisives e como tal sujeitos ao regimen estatuido na presente lei:

1.º Os predios rusticos constituídos por uma ou mais parcelas de terrenos cultivadas ou cultivaveis, cuja superficie não exceda meio hectare.

2.º Os predios rusticos constituídos em casal, cuja superficie não seja inferior a um hectare nem superior a tres.

3.º Os pinhaes, mattas, soutos e montados, cuja superficie não seja superior a cinco hectares.

§ unico. Exceptuam-se das disposições d'este artigo, os predios rusticos situados a menos de um kilometro das cidades de Lisboa e Porto, ou a menos de quinhentos metros das mais cidades, sédes de concelho, villas ou povoações com mais de quinhentos fogos.

Art 2.º Cessa a indivisibilidade declarada no artigo antecedente:

1.º Quando os predios indivisiveis hajam de ser expropriados por utilidade publica.

2.º Quando os predios indivisiveis forem destinados á construcção de casas de habitação ou a quaesquer estabelecimentos industriaes.

3.º Quando os predios indivisiveis entrarem na reu-

não de glebas dispersas, pela forma estabelecida nos artigos 17.º e 18.º d'esta lei.

4.º Quando os predios indivisiveis forem adquiridos totalmente pelos donos dos predios contiguos e n'estes e n'outros incorporados simultaneamente ás parcelas resultantes da divisão.

§ unico. Nos casos dos n.ºs 1.º e 2.º d'este artigo, as parcelas restantes dos predios indivisiveis continuarão sujeitos ao regimen da indivisibilidade, emquanto factos analogos não as tornarem novamente divisiveis.

Art. 3.º São considerados casaes para os effeitos do n.º 2 do art. 1.º d'esta lei, os predios rusticos cultivados, possuindo casa de exploração rural, onde habite o proprietario ou lavrador, e que sejam constituídos por uma ou mais folhas, glebas ou tractos contiguos ou apenas cortados por pequenos cursos d'agua, caminhos de ferro, estradas, caminhos, veredas, servidões, muros, vallados, sêbes ou outras vedações.»

Não transcrevo outros artigos e capitulos d'este notavel projecto de lei, porque o que acima transcrevi já justifica a sua applicação ao que presenciei em Santo Antão, onde a extrema divisibilidade da propriedade rustica tem causado muitos prejuizos á agricultura da mesma ilha.

Eis aqui a nota que, em 31 d'agosto de 1876, escrevi sobre o atrazo da agricultura da mesma ilha:

«A grande divisão da propriedade rustica na ilha de Santo Antão da provincia de Cabo Verde, como uma das causas do atrazo da agricultura na mesma ilha.

«Na ilha de Santo Antão, os donos das terras têm d'ellas sómente o dizimo.»

(Dito popular, na mesma ilha).

Appareceu ultimamente uma pleiade de homens de talento e de boa vontade, que pretendem estudar os negocios das provincias ultramarinas, chamar a attenção do publico para estas joias da nação portugueza até hoje tão mal apreciadas, e esclarecendo o governo sobre o que valem e o que são estas terras, fornecer subsidios para a grande obra de colonisação e civilisação das mesmas terras e portanto para a maior grandeza e poder da nação e para proveito da humanidade em geral.

Tenho lido e admirado alguns escriptos, que n'este proposito foram já publicados no *Jornal das Colonias*. Anima-me a generosidade dos intuitos d'esses notaveis escriptores a apresentar tambem algumas noticias sobre uma das nossas possessões, a ilha de Santo Antão, onde resido, porque me parecem de summa importancia, principalmente para os que desejarem melhorar a agricultura da mesma ilha.

Para o proprietario agricola, que principia sua carreira n'esta ilha, uma das principaes difficuldades, que encontra a estorvar lhe o progredimento, é a «extrema divisão da propriedade rustica». Não se pôde viver da agricultura n'esta ilha, sem que se possua um grande numero de terras, em consequencia de serem quasi todas muito pequenas. Estas terras são em geral distanciadadas, umas das outras por distancias de tres, de quatro, de cinco, de seis, de dez e mais leguas, e para as visitas é preciso percorrer caminhos quasi todos maus e ás vezes perigosos. D'aqui provém ao proprietario a necessidade de confiar suas terras a lavradores, chamados na ilha portadores, os quaes não acceitam este encargo senão mediante o lucro de metade dos

rendimentos ou da terça parte d'elles, conforme as terras e o genero da cultura d'ellas.

Da parte que fica ao proprietario, sabirão ainda as despesas dos carros, visitas ás terras, etc., e isto afóra o que lhe é sonogado muitas vezes pelo seu portador.

Nas terras de regadio, as difficuldades tomam ainda maiores proporções por causa das questões d'agua, em que entra o proprietario.

Como a terra é extremamente dividida, as aguas das regas são-n'o igualmente. São marcados os dias ou as horas d'agua, que pertencem a cada proprietario; mas succede muitas vezes que o distribuidor das aguas ou meirinho, a pretexto de que ellas escasseiam, as vae distribuindo a quem mais conta lhe faz.

D'aqui a necessidade do proprietario lesado fazer valer o seu direito, mandando avaliar a força da nascente, ou procurando saber na multidão dos seus collegas, qual aproveitou da parte d'agua que pertencia a elle lesado. E quantas plantações novas se não perdem durante essas apaixonadas questões?!

Pelo que fica dito, parece-me que mostrei quanto é diminuido o rendimento do proprietario em Santo Antão, por ter de confiar suas terras aos chamados portadores.

Mas os inconvenientes d'esta extrema divisão da propriedade rustica não param aqui.

Muitas vezes os limitados rendimentos do proprietario não lhe permitem dedicar-se sómente á agricultura; recorre ao commercio ou aos empregos publicos, para poder ter mais alguns meios de viver. Procura as povoações mais populosas e abandona as suas terras aos taes portadores, porque nenhuma d'ellas, pela sua limitada extensão, pôde servir-lhe de residencia e sustentar-lhe a familia com as suas producções.

E assim deixa de fazer creação de animaes domesticos, não pôde promover qualquer outro ramo da industria agricola, e fica privado das melhores vantagens do proprietario agricola.

Sem me querer metter a discutir theorias d'economia politica, expenderei comtudo a minha opinião, sobre a constituição ou limitação da grandeza da propriedade rustica:

Penso que a terra, para ser devidamente amanhada, e tornar-se productiva, não admite divisões abaixo de certos limites.

Toda a terra que não der rendimentos sufficientes para sustentar uma familia, que n'ella resida, não pôde ser boa propriedade agricola; porque só assim poderá o agricoltor cuidar bem da cultura da sua propriedade, terá creação de animaes domesticos, e promoverá satisfactoriamente qualquer outra industria agricola.

Este modo de pensar me parece tão logico e natural, que um dos principaes empenhos de muitos proprietarios d'esta ilha, tem sido sempre fazer propriedades grandes, promovendo troca de pequenas porções de terra, ou fazendo compras a preços elevados.

Mas n'este empenho quantas difficuldades não apparecem?

Ora é a exorbitancia dos preços, ora o culto religioso da familia n'algun dos seus descendentes, o qual não quer alhear o pequeno canteiro de terra, que lhe veio de seus paes; outras vezes finalmente é a menoridade dos proprietarios, aos quaes é preciso fazer a compra.

Só pôde formar ideia d'estas difficuldades quem tem vivido muitos annos n'esta ilha.

Muitos proprietarios, depois de terem conseguido fazer uma propriedade rasoavel, por meio de varias compras, ficam cançados e endividados; de sorte que logo depois tornam a perder essa propriedade que tantos sacrificios lhe custou.

Este modo de pensar relativamente a ser limitada a divisão da propriedade rustica me pareceu logico e natural, não sómente pelo que acabo d'expor, mas tambem pelo que sei ter acontecido em algumas nações civilizadas e notavelmente na Allemanha, (se estou bem informado) onde teve o governo de pôr côbro á extrema divisão da terra, como muito inconveniente á agricultura.

E sómente dos poderes publicos poderá vir providencia efficaz a este respeito, para que os esforços dos particulares sejam estaveis e duradouros; porque muitas vezes á custa de muitos sacrificios consegue um agricultor formar uma propriedade boa e rasoavel, e logo depois de sua morte os seus herdeiros a dividem e destroem.

Não é a lei dos morgados que quero fazer resuscitar, com as minhas humildes locubrações; simplesmente desejo que se marque uma unidade, um limite de grandeza minima ás propriedades rusticas, conforme o que ellas renderem, para se acabar com os males, que acima apontei e que peizam sobre o proprietario agricola n'esta ilha.

Quem quizer saber quanto a propriedade agricola é dividida em Santo Antão, e como até hoje o governo tem descuidado d'este assumpto, examine as matrizes de contribuição predial n'esta ilha:

Ha proprietarios collectados annualmente em 50 réis de decima, outros em 100 réis, outros em 200 réis, muitos em 1\$000 réis, e em 2\$000 réis, etc.

A collecta de tres ou quatro proprietarios dos mais felizes ascende á quantia de 80\$000 réis!

O exame das matrizes de contribuição predial, o conhecimento das partilhas nos espolios dos defunctos, os titulos antigos e modernos da propriedade rustica mostram que é um facto auctorizado pela lei, a extrema divisão das terras na ilha de Santo Antão, o qual aponto como prejudicialissimo á agricultura.

Não sou sectario de systema nenhum, nem me quero apresentar como critico da lei que admite a extrema divisão da propriedade rustica, movido pela simples vaidade de fazer dissertações, nem é tambem meu intento atacar o direito de propriedade.

Deseja simplesmente que a lei, no assumpto em questão, esteja em mais harmonia com a natureza das cousas; de modo que não haja proprietarios, que em consequencia da extrema pequenez de suas terras, tenham de as entregar aos chamados portadores, os quaes em parte são mais senhores das terras do que os proprios donos d'ellas, não obstante a circumstancia de poderem ser despedidos a qualquer hora, os inhibir tambem de fazer culturas regulares e proveitosas.

A natureza do assumpto d'esta correspondencia me obrigou a apontar um alvitre, que poderá transformar-se em lei sómente quando não seja offensivo do direito e da justiça.

Publico estes meus apontamentos mais como esclarecimentos aos futuros legisladores, do que como a resolução definitiva de um problema de direito.

ANTONIO DUARTE SILVA.

RECEITA E DESPEZA

Em commercio — no sentido largo da palavra — ha sempre prosperidade, quando a receita é superior á despesa. Mas n'esse desgraçado negocio d'administração colonial portugueza succede justamente o contrario. Sob a receita, demos que a não exceda a despesa, e todavia ha estacionamento, senão retrocesso.

Não faltam aos nossos Lycurgos, porém, desculpas com que se julguem defender das responsabilidades que por tal motivo podemos arrumar para cima d'elles.

Gira a maioria dos dirigentes n'uma espiral monstruosa, occupando-lhe os diferentes planos, os diferentes alçozes da nossa vida economica. A desculpa é a mentia; e o mentir, em politica, consiste em empregar diferentes e insidiosos tropos, estranha e perversa rhetorica, ignobeis e rotineiros calões, em relatorios ministeriaes e outros documentos, em os quaes — a maior parte das vezes — é bom o que é simplesmente soffrivel, soffrivel o que é mau e mau o que é pessimo. E — peor, ainda! — tal ha que averba de mau o que é nimamente bom, e vice-versa. Note-se, porém, que desenho apenas n'essas palavras a feição politica da epocha, sem descrêr de que haja no molar diplomatico algumas perolas e brilhantes. Não, senhores. O contrario seria gritar á limpa e pudica *Revista de Cabo Verde*: — «Insensata, pára! cáe! morre!» — porque ninguem haveria, então, que lhe ouvisse os brados patrioticos. — Não está tudo pôdre, não.

O que ha, porém, e bem triste é proclamar-o, é o abandono d'aquelles, que vêem as coisas pelo prisma das intenções acceadas, e que não dão as mãos á maioria corrompida na obra nefasta de matar a Nação. Temos necessidade de vontades poderosas — mesmo de um despostismo temporario — para endireitar o paiz. Essas vontades devem morar em corações á antiga portugueza de homens que acima de tudo e abaixo de Deus colloquem o interesse publico. É preciso que amemos mais as barbas de Castro que os dentes de Cadmo.

E não haverá vontades taes? — Ha, sim; mas escondem-se entre as turbas, como os bons fructos entre as folhas.

Quando em 1789 a arvore da Liberdade foi agitada em França por tempestades politicas, que vinham de longe, surgiram genios como folhas. E a reacção, sem embargo dos seus abominaveis crimes, salvou a Nação. Ha homens ha. O que falta é esse impulso que provém do patriotismo sincero, bendita virtude que gera heroes, quando o perigo sobrevêm!

E d'entre todas as causas, que nas historias marcam as revoluções dos povos, quaes occupam o primeiro logar? — Os impostos, quando excessivos, por excessivos injustos e por injustos vexatorios.

O nosso governo, que é porventura um verdadeiro desgoverno, pelo menos actualmente, lança impostos e mais impostos sobre nós. A canga é dura e pesada, paciente o boi... Mas queira Deus que nunca o vejamos ás cornadas!...

Não podemos nem devemos pagar mais. E não haverá, porventura, outros meios mais suaves de desafrontar a Nação?

Senhores Ministros: — Córtem nos gordos proventos dos magnates, como em trigoes maduros; malhem nos rendosos proventos das regalias, que as ha, e muitas, e insustentaveis; pensem friamente, como pensam os que desejam acertar, — antes de decretarem, suppri-

miúdo, alterando, renovando resoluções conforme a sua oportunidade ou execução; eliminem os devoristas, acabando com a turba-multa d'empregados superfluos, commissões e afillados, accumulções de vencimentos; ponham, pois, termo a tautos e tão grandes sacrilegios (aqui está o termo) e verão que Portugal ficará, talvez depressa, restabelecido do seu encommodo!

Taes serão os unicos meios que, se forem postos em pratica, mas a serio, nos farão esquecer e desmentir a diziz sentença de Camillo: — *Hoje que a patria está a ficar-se chamam-se finanças ás rendas do Estado.*

Não lhes dôa o coração, senhores Ministros. Cortae e cortae bem, oh vós que dirigis o carro da Nação pela ingreme ladeira do Futuro!...

*

É claro, que a receita publica augmentou e a despezta tambem. Não o ignoram os bons burguezes. Mas com esse augmento de despezta que lucro auferimos?

Não vejo a navegação acudir com a maior frequencia a S. Vicente. Abi está Santo Antão, a Suissa africana, suspirando por boas estradas, esperando, como o pelicano, rasgar as entranhas para crear os filhos... abi está S. Nicolau com as mesmas necessidades e pezarosa de que o seu Lyceu, o bom Seminario, seja moeda falsa Madeira acima. Eis a ilha do Sal merecendo que lhe mudem o nome.

Aqui está a Bôavista tolerando tambem a carga pesada e bem arrojada, que esmaga as demais irmãs, com muito campo nú, e muito sal sem exportação. O Maio, o mesmo S. Thiago, necessitando tambem de vigorosos impulsos que arrancariam prodigios dos seus uberos e vastos terrenos. A ilha do vulcão, ardendo, como o seu fuziyama, por um futuro digno da sua importancia agricola. A risonha Brava, agora triste e lacrimosa, supplicando regimen analeptico. Todas as ilhas padecem e soffrem. Ha dôres para o corpo, tribulações para a alma.

Uma necessidade urgente para todas ellas, a mais digna da attenção dos poderes superiores, é a arborisação. Isto é, a mudança d'ares.

É preciso inventar meteorologia para Cabo Verde, que tão escaldado está, que nos parece incoherente a opinião antiga de que n'elle estava situado o jardim das Hesperides, a fructos d'ouro... talvez as laranjas de S. Thiago... (Emfim... como Heracles matou o dragão, que guardava o dito jardim, naturalmente algum vandalo entrou depois e o devastou... Talvez!...).

Ha, como se vê, necessidade imperiosa de muito melhoramento, muito trabalho, muita hygiene politica n'uma palavra.

Pois a receita tem subido e a despezta igualmente, mas nada se ha feito de trabalhos, que tenham capital importancia para a provincia.

JOSÉ LOPES DA SILVA.

ECHOS DA PRAIA

Regressou de S. Vicente a 13 de março o sr. Conselheiro Lacerda, governador da Provincia, acompanhado de sua esposa.

— Seguiu para a Ilha da Madeira no goso de licença o sr. Schiappa, ajudante de campo do governador.

— Foram mandados abrir trabalhos na Ilha do Maio, para soccorrer os respectivos habitantes, que luctam com difficuldades para viver, tendo seguido para ali o conductor das obras publicas sr. Manoel Monteiro.

— Continua a contradança dos facultativos do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné!

Nã o ha escalas que valham nem projectos que vinguem, em vista de uma lei que ninguem entende e que é torcida e esfarrapada a cada momento.

O sr. Costa Martins já não segue para a Boa Vista e irá para o Tarrefal. Para a Guiné o sr. Lobo, para o Fogo o sr. Sousa e para S. Vicente o sr. Mendonça.

— No dia 23 de março, a convite do parochio Graça reuniram-se no *Theatro Africano* uns 40 cidadãos dos 80 ou 100 convidados, para discutirem a idéa, altamente sympathica, da creação de um asylo para recolher os pobres impossibilitados de trabalho e accordarem nos meios de levarem a effeito esse ideal.

Fallaram sobre o assumpto alguns dos convidados, e foi por fim nomeada uma commissão para estudar o assumpto, onde cremos irá encahar a questão, attendendo ás difficuldades que ha, de adquirir meios para custear as despezas de tal instituição.

Aguardamos os trabalhos da commissão, composta de individuos muito competentes, para podermos dar mais desenvolvida noticia.

— Uniu-se pelos laços matrimoniaes, no dia 17 de abril o sr. Cesar Medina, com a ex.^{ma} sr.^a D. Laura Cordeiro.

Parabens aos noivos.

— Seguiu para a Ilha Brava a canhoneira *Mandovy*, a fazer limpeza e pinturas.

— Tem apertado o calor n'estes ultimos dias e a 24 e 25 fez forte marezia no porto.

— A 27 de abril falleceu o sr. José Fortunato Pereira da Rocha, agricultor e europeu muito antigo n'esta ilha.

— No dia 1 de maio teve logar uma *soirée* no club d'esta cidade, commemorando o anniversario da sua inauguração. Esteve muito concorrido e algum tanto animado, não tendo comtudo o serviço correspondido ao *reclame* que se fizera da festa.

Houve uma novidade que se annunciou como de caracter permanente para as futuras reuniões: — dizerem poesias, monologos e cançonetas.

— Seguiu para o reino a tratar de sua saude, o sr. Antonio Gomes Duque, pharmaceutico do quadro de saude.

— Foi prohibido aos navios de cabotagem da provincia, irem à Senegambia portugueza e franceza e a Gambia, nas condições em que até aqui lhes fôra permitido. Diz-se que esta prohibição visa a terminar com contrabandes que se faziam por aquellas vias.

— Estão a descarga um vapor carvoeiro e a barca *Viajante*.

— A commissão que se encarregara de formular as bases para a creação d'um asylo, dissolveu-se, tomando esse encargo um outro grupo. Aquella não sabemos para onde foi; este não sabemos d'onde veio!

— No dia 16 terá logar no Orgãos (sitio do Cerrado) uma reunião de proprietarios e agricultores da ilha, para resolverem sobre impostos e sua forma de cobrança.

É um pequeno *meeting*, cousa nova em Cabo Verde.

Diremos depois do que ali se tratar.

XIMENES.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Recebemos e agradecemos, as seguintes:

O Ideal da Bairrada, director o sr. Albano Ferreira.

O Futuro, semanario das Caldas da Rainha.

O Progressista, de Braga.

Voz de S. Antonio, revista mensal de Braga.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

VENDE-SE

Em S. Vicente de Cabo Verde uma propriedade de casas, no centro da cidade; compõe-se de uma sala, 3 quartos espaçosos, sala de jantar, dispensa e cozinha; sofá com amplos quartos e boa vista de mar; 2 boas lojas e um bom quintal. Esta propriedade serve para moradia de uma grande familia, para um bom hotel, ou para grandes escriptorios.

Quem a pretender pode dirijir-se a D. Clotilde Pavorino, na mesma ilha.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA S. VICENTE

Grande sortimento de fazendas de algodão, lã, lenços, louças,inhos, azeite. Preços modicos.